
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PREV DUAS BARRAS

PORTARIA PREV DB Nº 039 / 26 = CESSA PORTARIA PREV DB Nº 011 / 16

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS - PREV DUAS BARRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.468/2022;

RESOLVE:

Fazer Cessar, a portaria nº 011/2016, homologada pelo TCE-RJ sob o nº 801.528-8/18, que concedeu pensão por morte, a senhora **GERALDA DE JESUS ANGELO GUEBEL**, segurada deste Instituto de Previdência, em decorrência do seu falecimento ocorrido em 26/08/2026, conforme certidão de óbito sob a matrícula nº 146217 01 55 2026 4 00007 283 0002389 38, do RCPN do 1º Distrito de Duas Barras, (cf. *processo administrativo eletrônico nº ID: 14.693 - 00196.49.03-2026*

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar da data do óbito.

Duas Barras, de 03 de setembro de 2026.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV Duas Barras
CP DIRIG I - TOTUM

Publicado por:

Ubirajara Blanco Gomes

Código Identificador:B4C38D54

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 10/09/2026. Edição 4202

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>